



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Ao décimo nono dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 13 (treze) horas e trinta minutos, na Casa dos Direitos de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – para a 7ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH; Alessandra Zardo Azevedo Venturim - Suplente/SETADES; Jessica Monteiro Falchetto – Suplente/SEDU; Milla Pião da Silva Moreira – Titular/CMDCA's; Leandro Gama Moraes – Titular/TJES; João Batista Venancio Barbosa – Titular/SEAG; Simone Dias Ferreira – Titular/SESA; Franciely da Costa Guarnier – Suplente/SESA; **SOCIEDADE CIVIL:** Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17; Inayhá Cristina Alves Dalvi – Titular/SINDPSI-ES; Júlia Carvalho Dos Santos – Suplente/CRP-16; Keila Bárbara Ribeiro – Titular/Instituto Raízes; Leonardo Barcelos Vieira – Suplente/Projeto Sol; Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA; Renata Freire Ferreira Batista – Titular/CADH; **CONVIDADOS:** Eva Martins – MPES; Adriana Santos – DEFES; **JUSTIFICATIVAS:** Claudia Pessin Machado Vieira – Titular/SETADES; Adriana Elisa de Alencar Macedo – Ttiular/CRP16; Thais Barbosa Medeiros – Titular/IASES; Nathalya Galvão Valejo – Suplente/IASES; Marta Falqueto – Suplente/CDDH; Flavia Santos Murad – Titular/ACACCI; Joana da Silva Assunção - Titular/CSRV; Thayanne Gaia Marino – Suplente/CSRV; **ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA** – A mesa diretora faz os informes necessários para os conselheiros sobre as reuniões preparatórias para desapropriação. O supervisor da Casa dos Direitos, Filipe, fez apresentação do funcionamento da Casa dos Direitos para os conselheiros. **2ª PAUTA** – A Presidenta Keila informa sobre as documentações encaminhadas para o Governador e aos Deputados enquanto CRIAD contra o PLC38 que Prevê Porte de Arma para Agentes Socioeducativos. Durante a plenária foi deliberado à construção e o envio de nota de repúdio para publicação. Com aprovação unânime do pleno foi deliberado reunião com a Comissão da OAB e Ministério Público juntamente com um grupo de conselheiros do CRIAD. A plenária fez a votação sobre o envio de ofício para o IASES solicitando a participação na construção da regulamentação do uso de arma para agentes socioeducativos, porém não foi aprovado tendo em vista o posicionamento da inconstitucionalidade do porte de arma no sistema socioeducativo, bem como o seu uso. Aproveitando a presença da defensora Adriana, foi pautado em plenária que as audiências judiciais são violentas com socioeducandos, familiares e servidores. A defensora aponta o histórico social do Estado, resgatando que há uma inadequação no trato e quando é verificada a defensoria pode judicializar o caso. Uma conselheira apontou que já esteve presente em audiência com juiz que ele fez sinal de que mataria o socioeducando e na época do ocorrido demonstrou indignação. Recentemente esteve presente em outra audiência com o referido juiz, o mesmo a chamou para conversar na presença do promotor e defensoria onde foi coagida relatou ainda que não seria mais aceito a sua manifestação de indignação. A defensoria informou que é preciso dados concretos, provas, que há necessidade de comprovarmos minimamente qualquer relato de possível violência institucional a fim de que eventuais medidas judiciais e administrativas sejam adotadas. A defensora aponta que há com as audiências onlines gravadas facilitam a inibição de coações e inadequações facilitando a constituição de provas, porém foi informado por outra conselheira que nem todos os juizes gravam a audiência. Foi aprovada em plenária a criação de um grupo de trabalho composto pela defensora Adriana, a assistente social do Ministério Público, Eva e os (as) conselheiros (as) Leandro, Thauan, Inayhá, Milla, Nathalya,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

Thais, e Adriana Elisa, para pensar formas de orientações sobre a lei de abuso de autoridade e de violência institucional que caracteriza crime, com o propósito de que esse grupo formule uma estratégia de oficiar o sistema justiça, pensar das ações de orientação quanto a essas leis ao colegiado do CRIAD que elaborar uma cartilha orientativa para todos os usuários dos serviços da justiça quando vivenciarem abuso de autoridade e violência institucional. **3ª PAUTA** – A presidenta Keila, informa sobre a organização XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa que os documentos necessários para a convocação da 12ª CEDCA e edital de chamamento do CPA já estão prontos e serão publicados oficialmente. **4ª PAUTA** – Foi apresentada para todo o conselho a prestação de contas pela CCFIA e aprovada pelo pleno dos períodos que compreendem o terceiro e quarto trimestre de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, tendo em vista que as anteriores já foram aprovadas na gestão passada. **5ª PAUTA** – Cada comissão fez os repasses do que foi discutido e elabora durante suas reuniões. O Thauan, coordenador da Comissão de Apoio aos CMDCA's e CT's relata que a comissão aprovou um método de organizar a melhor forma de responder as denúncias. As tarefas e denúncias serão divididas entre os conselheiros (as) e levadas para a plenária e assim, aprovar a resposta. Thauan informa que a comissão irá elaborar e enviar uma nota técnica para os conselhos que necessitam de capacitação. Relata ainda sobre a criação do grupo de WhatsApp que será composto pela comissão junto com o representante de cada conselho. A conselheira Aline aproveita a pauta e informa que o projeto para formação de conselheiros iniciado pela SEDH junto com ESESP está avançando e reforça com os conselheiros a importância do credenciamento de professores para ministrar esses cursos. A conselheira Alessandra faz repasses da reunião que aconteceu com o Antonio, coordenador técnico nacional do SIPIA, informa sobre o envio de modelo de resolução para se adequar ao CRIAD. A conselheira Inayhá faz os repasses da Comissão de Medidas Socioeducativas, informou que foi enviado pelo IASES o programa de semiliberdade, onde a comissão solicitará ao IASES que apresentem o programa durante a próxima plenária no dia 23/08/2022 e em setembro será apresentado o parecer para aprovação do conselho. Inayhá relata sobre a visita técnica feita por ela e Keila ao CIASE. A comissão se reuniu e foi deliberado que será enviado um ofício solicitando informações sobre todos os programas institucionais aprovados pelo CRIAD do IASES (Interação Provisória, Interação e Egresso). O Leandro, coordenador da Comissão de Políticas Públicas informa que tem estado em contato com o coletivo Mães Eficientes Somos Nós e informa que será marcada uma reunião para conhecer, registrar e organizar as demandas do coletivo. E em relação ao coletivo de Mães Eficientes Somos Nós ficou deliberado que a Comissão de Políticas Públicas faça ofício questionando ao MP e Defensoria sobre as respostas das demandas e necessidades deste coletivo. Ficou também, sob responsabilidade da Comissão de Políticas Públicas enviar ofício a SEAG, para obter informações sobre ações que a mesma tem feito para fortalecer a questão da agricultura familiar nas comunidades quilombolas do Sapê do Norte. A Presidenta Keila faz os repasses sobre a pactuação com o Secretário Estadual de Educação e Defensoria Pública. No momento foi discutido sobre questões de transporte escolar para atender as crianças quilombolas, bem como alimentação que contemple as especificidades culturais das mesmas e o acompanhamento sistemático das atividades pedagógicas nas escolas que recebem crianças e não apenas na única escola quilombola do estado que encontra-se fora do território Sapê do Norte. A conselheira Inayhá faz os repasses sobre o CCFIA e reitera que a prestação de contas foi feita em ponto de pauta no início desta mesma reunião. Foi colocado para votação se haveria necessidade de criar um grupo de trabalho para a construção do Chamamento Público para a utilização do FIA, conforme plano de ação e aplicação, sendo assim, deliberado que a própria comissão viabilize a construção. Também foi refletido sobre a execução do plano de ação e aplicação, sendo deliberado pelo



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

pleno que na próxima reunião deverá ser retomado o tema para distribuição de tarefas entre os conselheiros. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Ana Carolina Santana Rodrigues, e será assinada por mim e os conselheiros presentes nesta reunião.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do CRIAD

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

Vice Presidenta

INAYHA CRISTINA ALVES DALVI

Secretária Geral

ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES

Secretária Executiva

Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH

Jessica Monteiro Falquetto – Suplente/SEDU

Alessandra Zardo Azevedo Venturim - Suplente/SETADES

Simone Dias Ferreira – Titular/SESA

Franciely da Costa Guarnier – Suplente/SESA

João Batista Venancio Barbosa – Titular/SEAG

Leandro Gama Moraes – Titular/TJES

Júlia Carvalho Dos Santos – Suplente/CRP-16

Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

Leonardo Barcelos Vieira – Suplente/Projeto Sol

Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA

Renata Freire Ferreira Batista – Titular/CADH;